



ITALIAN TRADE AGENCY

ICE Agência - Escritório de Maputo

Maputo, 27.05.2024

Prot. n. 0061213/24

## ANUNCIO PARA CONTRATUALIZAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE RECRUTAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE N. 2 RECURSOS HUMANOS A TEMPO DETERMINADO

A ICE-Agência para a Internacionalização de Empresas Italianas, com Nuit 800002982, com sede na Av. Kenneth Kaunda 387, Maputo torna público este anúncio para solicitar o fornecimento de dois recursos humanos para apoio ao Escritório ICE de Maputo, por seis (6) meses, com início em 10 de Junho de 2024 e término em 09 de Dezembro de 2024.

Com base no documento em formato Excel, anexo e tendo em conta que o rendimento da empresa de recrutamento não deve ultrapassar 7% , e a percentagem do seguro não deve ultrapassar 1%.

Solicita-se que preencha o documento anexo e envie o melhor orçamento com desconto para [maputo@ice.it](mailto:maputo@ice.it) que deve incluir todos os impostos legais e IVA.

O responsável pelo procedimento (RUP) é Paolo Gozzoli.

As empresas interessadas deverão submeter as suas propostas até ao dia 03 de Junho de 2024 às 15h00 (hora de Maputo).

O Director

Paolo Gozzoli



ICE - Agência para a internacionalização das empresas italianas  
Departamento para a Promoção de Intercâmbios da Embaixada da Itália

ICE Agência Maputo - Escritório de Maputo  
Dep. para a Promoção de Intercâmbios da Embaixada da Itália  
Av. Kenneth Kaunda n.387  
Maputo, Moçambique  
T +258 20606550 / F +258 20606559  
E-mail: [maputo@ice.it](mailto:maputo@ice.it)

N.	Recurso humano Requisitado	Valor mensal Bruto MZN	INSS 4% MZN	SEGURO (1%)	CUSTO TOTAL	Margem da empresa de recrutamento (7%)	FATURAMENTO MENSAL	FATURAMENTO O MENSAL IVA INCLUSA 16%	FATURAMENTO POR SEIS MESES DO CONTRATO (DOIS DEPENDENTES)	contra. (taxa de câmbio 69,33) EURO
1		30000.00								

**CALCULO DO SALARIO DO COLABORADOR DE ACORDO COM A LEI DO TRABALHO DE MOÇAMBIQUE**

Salario Bruto	3% INSS	Limite inferior	diferença entre bruto e limite inferior	coeficiente aplicavel	valor a reter por n. dependente	IRPS a pagar	Salario liquido
MT 30.000.00							

**DETALHE DO CALCULO TOTAL RELATIVO AO CONTRATO ENTRE A EMPRESA INTERINA E O COLABORADOR**

	6 MESES	1 MES
Salário bruto em folha de pagamento		
INSS 3%		
IRPS MTS		
<b>Salário líquido</b>		
INSS 4%		
<b>SEGURO</b>		
Custo total relacionado ao contrato com o trabalhador		